



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Dispensa de Licitação Nº 06/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza saneantes domissanitários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Soure – BA, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 06/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **12 horas** do dia **17 de janeiro de 2025**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, ou, se preferir, Protocolar na sede da Secretaria de Administração, localizado à Rua Natuba, s/nº, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 13 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Dispensa de Licitação 06/2025**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 012/2025

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 13 de janeiro de 2025, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza saneantes domissanitários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Soure – BA., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **17 de janeiro de 2025**, às **12h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 13:00 hs do dia 17/01/2025

Proposta as 14:00hs do dia 17/01/2025

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

Empresa pertinente ao Objeto, sediada no município de Nova Soure - BA, Conforme **Decretos Municipais nº27 de 21 de fevereiro de 2024, e Decreto Municipal nº 022/2025 de 07 de janeiro de 2025** - (<https://www.novasoure.ba.gov.br/>)

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

Processo Administrativo nº012/2025.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza saneantes domissanitários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Soure – BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. DA NATUREZA DO OBJETO:** A natureza do objeto a ser contratado é comum e deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CX	140	Água Sanitária, em frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. Caixa com 12 Unidades.	R\$ 51,41	R\$ 7.197,40
2	CX	40	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 1000ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. Caixa com 12 Unidades.	R\$ 90,36	R\$ 3.614,40
3	CX	150	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 2000 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa com 12 unidades.	R\$ 59,09	R\$ 8.863,50
4	CX	150	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. Caixa com 24 unidades.	R\$ 67,25	R\$ 10.087,50
5	CX	80	Sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 02 litros, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades.	R\$ 162,54	R\$ 13.003,20
6	CX	80	Limpa Alumínio de 500 ML Especificações mínimas: produto concentrado; composto de tensoativo aniônico, conservante e água; produto com validade mínima de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml. Caixa com 24 unidades.	R\$ 95,84	R\$ 7.667,20
7	CX	20	Sabão em pasta - pote de 500g. Composição: óleo vegetal, neutralizante, alcalinizante, umectante, essência e água com validade de 24 meses após a fabricação. Caixa com 24 unidades..	R\$ 235,34	R\$ 4.706,80
8	CX	70	Sabão Líquido de 02 litros com aspecto físico líquido, viscoso e com agentes hidratantes para as mãos. Caixa com 12 unidades	R\$ 69,22	R\$ 4.845,40



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

9	CX	30	Amaciante de roupas, aspecto liquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação artigo têxteis – caixa com 12 litros	R\$ 83,61	R\$ 2.508,30
---	----	----	--	-----------	--------------

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 12(doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº 14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em comento figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das Instituições. As unidades escolares junto com a Secretaria de Educação recebem diariamente em suas instalações um significativo número de discentes, docentes, servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências destas Instituições, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada referente a manutenção da limpeza e higiene. A aquisição de produtos de material de limpeza saneantes domissanitários visa assegurar condições adequadas de higiene pessoal aos usuários do serviço público e agentes públicos, também o asseio e o bom estado de conservação da dependência pública, incluindo os móveis e equipamentos, a fim de resguardar a saúde e bem-estar dos ocupantes e preservar a vida útil dos móveis e edificações, mantendo a salubridade;

2.3. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021;

2.4. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de limpeza saneantes domissanitários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Soure – BA;

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas;

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito de forma fracionada conforme necessidade da solicitação de cada setor, dos itens, após a assinatura do contrato

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

5.1. O fornecimento dos itens a qual se referem esse termo de referência deverá ser executado em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. Os itens a qual se refere esse termo de referência deverão ser entregues na secretaria de educação, Rua Natuba, S/N, Centro, CEP Nº 48460-000 nos horários entre 08h00min a 13h00min, em dia útil.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido pela servidora **Emmanuela de Santana Reis Batista**

6.2. O contrato será fiscalizado pelo servidor **João Mateus Saldanha Santana**

6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Soure

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência e concordata;
11. Atestado de capacidade técnica.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 62.493,70 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE:

- 2.075 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura
- 2.051 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3.3.90.30 – Material de Consumo



Rec. de Impostos e Transferências – Educ. 25% - 500
Outras Transferências de Recursos do FNDE – ETI Escolas em Tempo Integral - 569
Salário Educação - 550

Nova Soure, 09 de janeiro de 2025

Núcleo de Organização e Planejamento

MODELO DE PROPOSTA
(papel timbrado da licitante)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2024.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2024

Objeto:

[illegible]

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEPHONE:

E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CX	140	Água Sanitária, em frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. Caixa com 12 Unidades.		
2	CX	40	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 1000ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. Caixa com 12 Unidades.		
3	CX	150	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 2000 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa com 12 unidades.		
4	CX	150	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. Caixa com 24 unidades.		
5	CX	80	Sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 02 litros, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades.		
6	CX	80	Limpa Alumínio de 500 ML Especificações mínimas: produto concentrado; composto de tensoativo aniônico, conservante e água; produto com validade mínima de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml. Caixa com 24 unidades.		
7	CX	20	Sabão em pasta - pote de 500g. Composição: óleo vegetal, neutralizante, alcalinizante, umectante, essência e água com validade de 24 meses após a fabricação. Caixa com 24 unidades..		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

8	CX	70	Sabão Líquido de 02 litros com aspecto físico líquido, viscoso e com agentes hidratantes para as mãos. Caixa com 12 unidades		
9	CX	30	Amaciante de roupas, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação artigo têxteis – caixa com 12 litros		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*